

PROJETO DE LEI 01-00082/2012 do Vereador Paulo Frange (PTB)

“Denomina Praça Maurício Loureiro Gama, a Praça inominada situada entre a Avenida Henrique Chamma, Rua Professor Geraldo Ataliba e Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Itaim Bibi.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Maurício Loureiro Gama, a Praça inominada situada entre a Avenida Henrique Chamma, Rua Professor Geraldo Ataliba e Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Itaim Bibi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Fevereiro de 2012. Às Comissões competentes.”